

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 06/05/2025**

**PROCESSO Nº SEI-310003/000450/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA** de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais), em favor da ex-servidora Elen Bandeira de Mattos, ID Funcional 50914880, referente à conversão de férias em pecúnia, relativo ao exercício de 2024, de acordo com o Decreto nº 48.244/2022 e Resolução SECC nº 91/2023.

Id: 2646563

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 06.05.2025**

**PROCESSO Nº SEI-310001/001551/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA** de exercício anterior, no valor de R\$ 802,50 (oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de diária, em favor do servidor MAXWELL SILVA DO NASCIMENTO, ID 5089692-0.

Id: 2646573

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO LEÃO XIII****ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO****PORTARIA FLXIII Nº 730 DE 08 DE 14 DE MAIO DE 2025**

**ALTERA E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 04/2023.**

CONTRATO Nº	EMPRESA	GESTOR	ID
04/2023	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	DIOGO PINHEIRO PEREIRA	5148974-0
		FISCAL	ID
		VANDERSON NAIM DOS SANTOS CAMPELO	5137158-8
		WALDIR FRUTUOSO DE BARROS	5137339-4

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2025, revogando qualquer portaria anterior que tenha o mesmo objeto, em especial a Portaria FLXIII/PRESI nº 697 de 31/07/2024.

Rio de Janeiro em 14 de maio de 2025

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
Presidente em Exercício

**PORTARIA FLXIII Nº 731 DE 14 DE MAIO DE 2025**

**ALTERA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 03/2023 QUE MENCIONA, ALTERANDO A PORTARIA 695/FLXIII.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, EM EXERCÍCIO,** responsável pelo expediente entre 03/05/2025 e 19/05/2025, conforme processo SEI-310003/000512/2025, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe foram conferidas e em conformidade com o dis-

CONTRATO Nº	EMPRESA	GESTOR	ID
003/2023	CS BRASIL FROTAS S/A	DIOGO PINHEIRO PEREIRA	5148974-0
		FISCAL	ID
		VANDERSON NAIM DOS SANTOS CAMPELO	5137158-8
		WALDIR FRUTUOSO DE BARROS	5137339-4

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando qualquer portaria anterior que verse sobre o objeto, em especial a Portaria 695 FLXIII de 31 de julho de 2024.

Rio de Janeiro em 14 de maio de 2025

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
Presidente em Exercício

**PORTARIA FLXIII Nº 732 DE 14 DE MAIO DE 2025**

**ALTERA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO:**

- o que determina os artigos 7º e 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, concomitante, com os artigos 34 e 39, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23/08/2023 e o art. 60, do Decreto Estadual nº 48.816, de 24/11/2023, bem como o constante no processo nº SEI-310003/000442/2025;

- a necessidade de alteração do conteúdo do processo SEI-310003/000376/2025, que designou os membros anteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no âmbito da Fundação Leão XIII, com mandato de 1 (um) ano, os servidores abaixo relacionados: AGENTE DE CONTRATAÇÃO - MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS, ID Funcional nº 5015947-0

**MEMBROS E EQUIPE DE APOIO**

1- SARAH FREITAS MASINI - ID Funcional 5118738-8  
2 - JORGE LUCAS MEDEIROS ANTUNES - ID Funcional 5134102-6;  
3 - DENISE ARAÚJO FEITOZA - ID Funcional nº 2133065-4

**Art. 2º** - O agente de contratação será substituído em seus impedimentos legais e, quando assim necessitar, pela servidora SARAH FREITAS MASINI - ID Funcional 5118738-8, a qual passará atuar,

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, EM EXERCÍCIO,** responsável pelo expediente entre 03/05/2025 e 19/05/2025, conforme processo SEI-310003/000512/2025, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe foram conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à matéria,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto no processo nº SEI-310006/001013/2023,

- o disposto no processo nº SEI-310003/000437/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, alterando a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 04/2023, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

posto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à matéria,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

- o disposto no processo nº SEI-310006/000357/2023;

- o disposto no contrato nº 03/2023;

- a necessidade de alteração da composição da comissão designada em portaria nº 695/FLXIII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os servidores abaixo relacionados, alterando a composição da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 03/2023, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

também, como Agente de Contratação.

**Art. 3º** - Dê-se conhecimento imediato desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos demais Órgãos de Controle.

**Art. 4º** - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 702 de 16 de agosto de 2024, publicada em DOERJ de 19/08/2024, bem como, revoga-se qualquer disposição contrária a esta, com efeitos a contar a partir de 26 de março de 2025, revogando a portaria 726 de 26 de março de 2025, publicada em DOERJ de 28/03/2025.

Rio de Janeiro em 14 de maio de 2025  
**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
Presidente em Exercício

Id: 2646935

**FUNDAÇÃO LEÃO XIII  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAÇÕES  
D.O DE 24.04.2001  
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 18.04.2001

Onde se lê: Processo nº E-23/200893/1996 - Jose Rogerio Pereira...período: 26/02/1996 a 25/02/2001;

Leia-se: Processo nº SEI-E-23/200893/1996 - Jose Rogerio Pereira...período: 27/02/1996 a 26/02/2001.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

D.O DE 14.05.2008  
PÁGINA 16 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 14.04.2008

Onde se lê: Processo nº E-23/200893/1996 - Jose Rogerio Pereira...período: 26/02/2001 a 25/02/2006;

Leia-se: Processo nº SEI-E-23/200893/1996 - Jose Rogerio Pereira...período: 27/02/2001 a 26/02/2006.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

D.O DE 21.09.2016  
PÁGINA 13 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 08.09.2016

Onde se lê: Onde se lê: Processo nº E-23/200893/1996 - Jose Rogerio Pereira...período:26/02/2006 a 22/03/2016 (06 meses);

Leia-se: Onde se lê: Processo nº SEI-E-23/200893/1996 - Jose Rogerio Pereira...período:27/02/2006 a 26/02/2011, 27/02/2011 a 26/02/2016 e 27/02/2016 a 26/02/2021 (09 meses).

Id: 2646938

**Secretaria de Estado de Turismo****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 13/05/2025**

**\*PROCESSO Nº SEI-050002/000002/2025 - RATIFICO** a despesa inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 97.058,76 (noventa e sete mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) a favor das RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A, referente ao fornecimento de vale transporte aos funcionários e estagiários da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TurisRio, para o período de maio/2025 a abril/2026, com base no Caput do Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016. \*Omitido no D.O. de 14/05/2025.

Id: 2646847

**Controladoria Geral do Estado****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
**DESPACHO DO CONTROLADOR  
DE 13/05/2025**

**PROCESSO Nº SEI-320001/000955/2025 - PEDRO DOS SANTOS BONITO,** Auditor do Estado, ID. Funcional nº 5155194-2, **AUTORIZO** o pagamento do adicional de qualificação a partir do mês subsequente ao respectivo requerimento, com base no art. 3º da Lei nº 5756/10, arts. 9º, IV §2º, 13 da Lei nº 6601/13, na Resolução nº 177 de 03 de janeiro de 2023, Resolução CGE nº 178 de 03 de janeiro de 2023, Ata da Comissão de Adicional de Qualificação - CAQ e a manifestação da Assessoria de Gestão de Pessoas.

Id: 2646840

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**
**ATO DO CORREGEDOR GERAL****PORTARIA CGE/CORREG Nº 1268 DE 07 DE MAIO DE 2025**

**SUSPENDER O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº SEI-320001/001811/2024.**

**O CORREGEDOR GERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº X do art. 1º da Resolução CGE nº 147 de 09 de junho de 2022, e,

**CONSIDERANDO:**

- o Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013;

- o constante dos autos do processo SEI-320001/001026/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o processo administrativo de responsabilização nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001811/2024, fundamentado no inciso III, parágrafo único, do artigo 14 do Decreto nº 46.366/2018 e nas razões expostas no processo SEI-320001/001026/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de maio 2025

**PEDRO JORGE MARQUES**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2646872

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**
**ATO DO CORREGEDOR GERAL****PORTARIA CGE/CORREG Nº 1271 DE 12 DE MAIO DE 2025**

**PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI-320001/004737/2021 PORTARIA Nº 142, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, COM ÚLTIMA PRORROGAÇÃO POR MEIO DA PORTARIA Nº 1184 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**O CORREGEDOR GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018 e o constante dos autos do processo nº SEI-320001/001909/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de junho de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/004737/2021, designada pela Portaria nº 142, de 30 de dezembro de 2021, tendo o seu prazo prorrogado pela Portaria CGE nº 1184, publicada em 24 de janeiro de 2025, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI Nº 26 de 09 de maio de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025

**PEDRO JORGE MARQUES**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2646659